



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2312

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Novembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

REABERTURA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **20/11/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de pneus, novos para manutenção da frota de veículos pertencentes as Secretarias de Saúde e Agricultura do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 09h55min do dia 20/11/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Valor total da licitação **R\$ 96.547,70 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**.

Lidianópolis, 07 de novembro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município